



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 189/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTAINER PARA UTILIZAÇÃO COMO MÓDULO DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador do RG n.º 84.616 PMRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.777.115-43.

CONTRATADO: LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 16.840.611/0001-88, localizada na Rua Anibal Vicente Jardim n.º 368, Sala 02, Centro – Araruama/ RJ, representada pelo sócio **Sr. Jose Baptista dos Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5733177 expedida pelo SSP/PE e CPF (MF) n.º 069.752.734-48

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 018/2023 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 652/2023, conforme procedimento administrativo n.º 13096/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 189/2023, firmado entre as partes em 30/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 189/2023 por **12 (doze) meses**, de 30/08/2024 a 29/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento)** no valor de **R\$ 21.511,68 (vinte e um mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses é de **R\$ 377.656,32 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 06.181.0026.2.138, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 270500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13096/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, II, e no artigo 65, I, “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 29 de agosto de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Contratante

LOBO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
Representante: José Baptista dos Santos Neto

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____